



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA

sexta-feira, 11 de junho de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0114 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **LEIS Nºs 937 A 940/2021.**
- » **DECRETOS Nºs 3188 A 3200, DE 11 DE JUNHO DE 2021.**
- » **PORTARIA Nº. 077, DE 11 DE JUNHO DE 2021 – SEC ADM.**
- » **AVISO DE HABILITAÇÃO – TP Nº. 008/2021.**
- » **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TP Nº. 003/2021.**
- » **EDITAL DE Nº. 007, DE 11 DE JUNHO DE 2021 - CMAS.**
- » **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº. 003/2021.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 937/2021

Institui o Dia Municipal dos Profissionais de Saúde que Trabalharam no Período da Pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Conceição do Coité - BA, o Dia Municipal dos Profissionais de Saúde que Trabalharam no Período da Pandemia da COVID-19, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de dezembro.

Parágrafo único. O Dia Municipal dos Profissionais de Saúde que Trabalharam no Período da Pandemia da COVID-19 passará a constar no calendário oficial dos eventos do Município, destacando a importância destes profissionais para o combate à pandemia da COVID-19, no Município de Conceição do Coité.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 11 de junho de 2021

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI nº 938/2021

Amplia atividades culturais denominadas
“Coité Live Music” e dá outras
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a
seguinte

LEI:

Art. 1º As atividades culturais denominadas “Coité Live Music” de que trata a
Lei Municipal nº 929/21 de 23 de abril de 2021, ficam ampliadas na forma desta Lei.

Art. 2º A Lei Municipal nº 929/2021, passa vigorar com as alterações
estabelecidas nesta Lei:

I – Fica acrescida dos artigos Art. 2ºA e 2º B:

“Art. 2ºA. As contratações das atrações artísticas a que se referem esta lei
deverão observar os seguintes critérios e valores máximos permitidos:

I - R\$700,00 (setecentos reais) para contratação de grupos artísticos de Dança
formados por 3 (três) ou mais integrantes;

II - R\$500,00 (quinhentos reais) para contratação de grupos artísticos de Dança
formados por até 2 (dois) integrantes;

III - R\$700,00 (setecentos reais) para contratação de grupos artísticos de Teatro
formados por 3 (três) ou mais integrantes;

IV - R\$200,00 (duzentos reais) para contratação de artistas individuais para
apresentações de Teatro na modalidade monólogo;

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

V - R\$200,00 (duzentos reais) para contratação de Escritores individuais para apresentações de Poesias;

VI - R\$200,00 (duzentos reais) para contratação de Escritores individuais para apresentações de Minicontos;

VII - R\$500,00 (quinhentos reais) para contratação de grupos artísticos de Capoeira formados por 4 (quatro) ou mais integrantes;

VIII - R\$600,00 (seiscentos reais) para contratação de grupos artísticos de Samba de Reis (Reisado) formados por até 5 (cinco) integrantes;

IX - R\$600,00 (seiscentos reais) para contratação de apresentações artísticas de Repentistas formadas por até 5(cinco) integrantes;

X - R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) para aquisição de produtos de artesanatos junto à Artesãos locais para decoração e ornamentação da transmissão das apresentações artísticas;

XI - R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) para aquisição de banners produzidos por artistas Grafiteiros para decoração e ornamentação da transmissão das apresentações artísticas;

§ 1º - As contratações a que se refere o caput do Art. 2ºA desta lei não poderão ultrapassar o valor total de R\$70.000,00 (setenta mil reais), observados os seguintes limites por categoria:

I - As contratações de grupos artísticos de Dança não poderão ultrapassar o valor total de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais);

II - As contratações de grupos artísticos de Teatro, incluso as apresentações artísticas na modalidade monólogo, não poderão ultrapassar o valor total de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);

III - As contratações de Escritores individuais não poderão ultrapassar o valor total de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais);

IV - As contratações de grupos artísticos de Capoeira não poderão ultrapassar o valor total de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

V - As contratações de grupos artísticos de Samba de Reis (Reisado) e de apresentações artísticas de Repentistas, juntas, não poderão ultrapassar o valor total de R\$3.000,00 (três mil reais);

VI - As aquisições de produtos de artesanatos junto à Artesãos e aquisições de banners produzidos por artistas Grafiteiros, juntas, não poderão ultrapassar o valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2ºB. Os critérios de seleção dos artistas e prestadores de serviços serão dispostos em regulamento próprio a ser expedido pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 11 de junho de 2021

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI nº 939/2021

Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS E VOLUNTÁRIOS ANJOS DA VIDA DE CONCEIÇÃO DO COITE E TERRITÓRIO DO SISAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS E VOLUNTÁRIOS ANJOS DA VIDA DE CONCEIÇÃO DO COITE E TERRITÓRIO DO SISAL, inscrita no CNPJ n. 11.514.424/0001-90, com sede no Município de Conceição do Coité, Bahia, nos termos da Lei n. 774, de 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 11 de junho de 2021

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI nº 940/2021

Reconhece como Entidade de Utilidade
Pública Municipal a Associação de Esportes
Coiteense.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a
seguinte

LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal, pelo
prazo de 05 (cinco) anos, a Associação de Esportes Coiteense, inscrita no CNPJ n.
06131323/0001-09, com sede no Município de Conceição do Coité, Bahia, nos termos da
Lei n. 774, de 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 11 de junho de 2021

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3188, DE 11 DE JUNHO DE 2021

*Exonera à pedido, de cargo de provimento
em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **MICHELE SANTANA OLIVEIRA**, matrícula 101563-1, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, 11 de junho de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3189, DE 11 DE JUNHO DE 2021

*Nomeia para cargo de provimento em
comissão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CLAUDIANE ALVES DE ALMEIDA OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, 11 de junho de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3190, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **JEFFERSON SILVA DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, 11 de junho de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3190, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Concede CET a servidor público municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido CET no percentual de 35% ao servidor **CLICIO OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 8059/ 1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, 11 de junho de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3191, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Concede CET a servidor público municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido CET no percentual de 80% ao servidor **ANDERSON BARROS FERREIRA**, matrícula nº 101476-1.

Parágrafo Único. Fica revogado o Decreto Nº 3166 de 01 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, 11 de junho de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3193, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Concede CET a servidor público municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido CET no percentual de 80% à servidora **VITÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 10059/ 6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, 11 de junho de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3194, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Altera o Decreto nº 3179 de 09 de junho de 2021, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 3179 de 09 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“**Art. 4º** Fica autorizado o funcionamento de estabelecimento que comercialize produtos não essenciais no âmbito do Município de Conceição do Coité/BA até as 20h, de segunda-feira a sexta-feira e ao sábado até as 18h, desde que obedecidas às seguintes condições:

- I** – atuar com 50% de sua capacidade de atendimento;
- II** – calcular a capacidade de pessoas em seu recinto, tomando por base a orientação constante no Protocolo Sanitário Geral, anexo a este Decreto, e fixar tal informação em local visível na entrada;
- III** – controle de entrada dos clientes, por funcionário da empresa, com a devida organização de filas, obedecendo a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas, devendo utilizar-se de marcações horizontais e/ou verticais;
- IV** – oferta obrigatória de álcool em gel 70% para os clientes, na entrada e saída do estabelecimento;

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

V – obediência ao Protocolo Sanitário Geral anexo a este Decreto, e outras recomendações constantes nos protocolos da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde.

§1º Excetuam-se do caput deste artigo as autoescolas, que poderão funcionar ao sábado até as 18h e ao domingo até as 14h.

§2º O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente artigo, será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções, incluindo suspensão e/ou cassação dos alvarás de funcionamento dos estabelecimentos e/ou aplicação de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Em caso de reincidência, o valor da multa será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas todas as demais medidas constantes no Decreto nº 3179 de 09 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 11 de junho de 2021

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº3195, DE 11 DE JUNHO DE 2021

*Concede CET e adicional de periculosidade
a servidor público municipal*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos ao servidor **ALEXANDRE ANDRADE DE SOUZA**, ocupante
do cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº101179-1, os seguintes benefícios:

- I – CET, no percentual de 20% (vinte por cento);
- II – Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, 11 de junho de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº3196, DE 11 DE JUNHO DE 2021

*Concede CET e adicional de periculosidade
a servidor público municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos ao servidor **GILSON ALEXANDRINO DOS SANTOS**,
ocupante do cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº101176-1, os seguintes benefícios:

- I – CET, no percentual de 20% (vinte por cento);
- II – Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, 11 de junho de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº3197, DE 11 DE JUNHO DE 2021

*Concede CET e adicional de periculosidade
a servidor público municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos ao servidor **JACKSON DE JESUS MORAES**, ocupante do
cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº011182-6, os seguintes benefícios:

- I – CET, no percentual de 20% (vinte por cento);
- II – Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, 11 de junho de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº3198, DE 11 DE JUNHO DE 2021

*Concede CET e adicional de periculosidade
a servidor público municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos ao servidor **MÁRCIO VALÉRIO DA SILVA LOPES**,
ocupante do cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº101115-1, os seguintes benefícios:

- I – CET, no percentual de 20% (vinte por cento);
- II – Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, 11 de junho de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº3199, DE 11 DE JUNHO DE 2021

*Concede CET e adicional de periculosidade
a servidor público municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos ao servidor **NEDSON XAVIER LIMA**, ocupante do cargo de
Agente de Trânsito, matrícula nº101177-1, os seguintes benefícios:

- I – CET, no percentual de 20% (vinte por cento);
- II – Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, 11 de junho de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº3200, DE 11 DE JUNHO DE 2021

*Concede CET e adicional de periculosidade
a servidor público municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos ao servidor **SÉRGIO PAIXÃO SILVA**, ocupante do cargo de
Agente de Trânsito, matrícula nº100650-2, os seguintes benefícios:

- I – CET, no percentual de 20% (vinte por cento);
- II – Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, 11 de junho de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 077, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Designa servidor para atividade especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL OLIVEIRA MOTA, ASSESSOR IV**, Matrícula 101273-1, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, para responder pelo **Departamento de Tecnologia, Informação e Comunicação - DTIC**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 11 de junho de 2021.

GILDEMAR SILVA CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 132/2021

Julgamento dos documentos de Habilitação - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na recuperação de ruas com o fornecimento de CBUQ, recomposição, aplicação e compactação, pavimentação asfáltica, materiais e mão de obra especializada, em diversas ruas e rodovias no entorno do município de Conceição do Coité, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Informamos aos interessados, o julgamento dos documentos de Habilitação do processo licitatório Tomada de Preços nº 008/2021. Será concedido o prazo legal conforme o Art. 109, I, alínea "a", da Lei 8.666/93, para possíveis questionamentos.

Empresas HABILITADAS:

1. PROALTA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 29.653.275/0001-06;
2. RS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.615.617/0001-78;
3. ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ: 19.535.313/0001-72;
4. ARGOBAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELLI, CNPJ: 11.211.475/0001-43;
5. TCHERBEDO CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI, CNPJ: 28.453.726/0001-07;
6. AVEC ALUGUEL DE VEÍCULOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.104.240/0001-18;
7. ANDREA DE OLIVEIRA LIMA – EIRELLI EPP, CNPJ: 19.846.470/0001-07;
8. TRIGONO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 33.584.064/00001-36;
9. RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO, CNPJ: 28.683.988/0001-50;
10. TOPO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ: 26.212.831/0001-10;
11. PAVITEC PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICA, CNPJ: 12.574.558/0001-60;
12. MULTMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 31.870.486/0001-42;
13. AVEC ALUGUEL DE VEÍCULOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.104.240/0001-18;

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresas INABILITADAS:

1. PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 20.216.786/0001-96;
2. RN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 24.232.380/0001-58;

Em razão da reconhecida pandemia do Covid-19 e em atendimento às recomendações dos Profissionais da Saúde e das Autoridades, a Comissão Permanente de Licitação reitera que, serão adotadas as medidas necessárias para atender todas as determinações.

Prazo: De 14/06/2021 a 18/06/2021, das 08h às 12h, as empresas poderão fazer vistas aos processos, com a supervisão de Membro da Comissão de Licitação. Será permitida, a entrada de uma empresa por vez, conforme a ordem de chegada. A empresa poderá fazer o agendamento prévio, conforme os prazos e horários estabelecidos, através do email licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br.

Conceição do Coité, BA. 11/06/2021. www.conceicaodocoite.ba.gov.br. Lívia Martins Carneiro - Presidente CPL.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 094/2021

Informamos aos interessados o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 003/2021. **OBJETO:** Reestruturação da Praça Porcina Rosa, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Ordem de Classificação:

- 1 - JE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - JFS, CNPJ: 12.574.384/0001-35: R\$ 172.303,96 (cento e setenta e dois mil, trezentos e três reais e noventa e seis centavos);
- 2 - F & E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 33.540.635/0001-30: R\$ 182.343,29 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos);
- 3 - MULTMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 31.870.486/0001-42: R\$ 183.647,39 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos);
- 4 - NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.950.946/0001-26: R\$ 188.813,38 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e treze reais e trinta e oito centavos);
- 5 - WGR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.701.286/0001-01: R\$ 184.525,69 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos);
- 6 - RK MANUTENÇÃO SERVICE EIRELI, CNPJ: 29.292.534/0001-10: R\$ 194.282,45 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos);
- 7- EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 37.678.344/0001-64: R\$ 201.520,68 (duzentos e um mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e oito centavos);
- 8 - EMPREITEIRA SOUZA BISPO EIRELI, CNPJ: 08.228.217/0001-65: R\$ 203.064,75 (duzentos e três mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);
- 9 - ZONA 4 EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.529.264/0001-07: R\$ 203.863,89 (duzentos e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos);
- 10 - POLIEDRO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 13.719.292/0001-69: R\$ 203.978,79 (duzentos e três mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos);
- 11 - OMC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.666.342/0001-39: R\$ 206.318,79 (duzentos e seis mil, trezentos e dezoito reais e setenta e nove centavos);

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 12 - WM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ALAGOINHAS LTDA, CNPJ: 28.509.266/0001-83: R\$ 209.391,92 (duzentos e nove mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos);
- 13 - JR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.014.09/0001-09: R\$ 210.481,30 (duzentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos);
- 14 - ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ: 19.535.313/0001-72: R\$ 211.097,58 (duzentos e onze mil, noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos);
- 15 - LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 37.452.815/0001-11: R\$ 213.540,94 (duzentos e treze mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos);
- 16 - P.LAREDEF ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 13.749.776/0001-50: R\$ 214.626,43 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos);
- 17 - RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.763.372/0001-40: R\$ 215.854,19 (duzentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos);
- 18 - LOCASERVI – LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.497.181/0001-67: R\$ 217.007,03 (duzentos e dezessete mil, sete reais e três centavos);
- 19 - RIO JACUIPE CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICAS EIRELI, CNPJ: 18.177.183/0001-80: R\$ 220.873,85 (duzentos e vinte mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos);
- 20 - OFARO EMPREENDIMENTOS DA COLETA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 37.290.097/0001-24: R\$ 225.511,81 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e onze reais e oitenta e um centavos);
- 21 - RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 28.638.988/0001-50: R\$ 228.171,24 (duzentos e vinte e oito mil, cento e setenta e um reais e vinte e quatro centavos);
- 22 - MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.218.023/0001-00: R\$ 228.228,31 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos);
- 23 - FERREIRA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ: 33.876.188/0001-95: R\$ 228.561,31 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos);
- 24 - JJ MATOS EMRENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.746.333/0001-34: R\$ 234.701,81 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e um reais e oitenta e um centavos);
- licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br. www.conceicaodocoite.ba.gov.br. Conceição do Coité, BA. 11/06/2021. Livia Martins Carneiro - Presidente CPL.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE Nº007

11 de junho de 2021

Dispõe sobre a convocação de reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Coité.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Coité, que se realizará no dia 16 de Junho de 2021, quarta-feira, às 14:00hs, de maneira **presencial**, respeitando todos os protocolos de biossegurança devido a pandemia da COVID-19, no espaço físico da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, situada no Terminal Rodoviário de Conceição do Coité.

Art. 2º A reunião terá a seguinte pauta:

- I. Leitura e apreciação da ata da reunião anterior;
- II. Comunicação das substituições de conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil;
- III. Informações a respeito da resolução publicada sobre os Benefícios Eventuais ofertados pela Assistência Social do município, de acordo as deliberações da plenária;
- IV. Proposta, apreciação e votação de mudanças no Regimento Interno do CMAS nos quesitos composição da mesa diretora e representatividade da sociedade civil pelos trabalhadores do SUAS;
- V. Prestação de Contas do primeiro trimestre de 2021;
- VI. O que ocorrer mediante a realização da mesma;

Art. 3º Este Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social,
Conceição do Coité, 11 de Junho de 2021.

Vanusa Silva de Oliveira
Presidente do CMAS

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE
TRÂNSITO N.º003/2021**

O DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – DEOTRAN, da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO COITÉ – Bahia, por sua Coordenadora, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN,

Considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados,

Art.1º Ficam os proprietários dos veículos identificados abaixo, NOTIFICADOS das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,

Art.2º Fica concedido prazo **até a data de 11/07/2021** para, caso queiram, interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de CONCEIÇÃO DO COITÉ.

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	CÓD. INFRAÇÃO	LOCAL
CC00000887	BEC8186	04/05/2021 09:47	57380	TRAVESSA BAILON LOPES CARNEIRO S/N
CC00001040	CAV1J25	06/05/2021 09:41	76252	RUA CICERO SOARES
CC00000894	CUJ3B32	05/05/2021 10:20	53800	RUA ANTONIO CALIXTO DA CUNHA S/N
CC00000269	CYL6647	06/05/2021 11:04	73662	MARECHAL DEODORO DA FONSECA
CC00000292	EBR4553	07/05/2021 15:17	54526	RUA BARAO DO RIO BRANCO S
CC00000627	EOR1398	20/04/2021 17:10	76332	BARAO DO RIO BRANCO
CC00000933	EXT0E67	13/05/2021 10:00	54524	RUA BARAO DO RIO BRANCO SNR
CC00000893	EZH3G21	05/05/2021 10:01	54100	RUA FLORIANO PEIXOTO
CC00000869	FQN0630	27/04/2021 10:01	73662	RUA DIONISIO PINTOS/N
CC00000275	FUX0480	06/05/2021 15:23	73662	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00000916	GAT3F57	10/05/2021 15:13	57380	TRAVESSA BAILON LOPES CARNEIRO S/N
CC00000862	HYO4167	16/04/2021 16:11	73662	RUA TEOGENES ANTONIO CALIXTO
CC00000284	IZV1E15	07/05/2021 13:57	57380	TRAVESSA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00000866	JGA3735	22/04/2021 18:13	57380	RUA JOANA ANGELICA
CC00000903	JLH5220	06/05/2021 10:40	55411	RUA FLORENTINO PINTO
CC00000285	JLO6390	07/05/2021 14:04	57380	TRAVESSA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00000626	JMF8446	20/04/2021 17:59	57380	RUA BELO HORIZONTE CRUZAMENTO COM BARAO
CC00000630	JMR6195	05/05/2021 16:04	76331	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00000886	JMZ4191	04/05/2021 10:53	54100	RUA TEOGENES ANTONIO CALIXTO
CC00000929	JNE5377	12/05/2021 15:11	57380	TRAVESSA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00000299	JNG6F10	13/05/2021 09:56	76332	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00000622	JNJ7989	16/04/2021 10:03	57380	TRAVESSA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00000623	JNJ7989	16/04/2021 10:04	65640	TRAVESSA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00000900	JNM7016	05/05/2021 09:38	55411	RUA PROFESSOR ANTONIO BAHIA
CC00000921	JNM7016	11/05/2021 11:09	55411	RUA PROFESSOR ANTONIO BAHIA S/N
CC00001038	JNT8251	05/05/2021 15:25	54526	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA
CC00000624	JNV5508	16/04/2021 14:41	76332	RUA ANTONIO ARAUJO
CC00000874	JO02217	27/04/2021 09:43	57380	RUA DIONISIO PINTO S/N
CC00000892	JOR7124	05/05/2021 10:24	55411	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES
CC00000628	JOT2516	23/04/2021 14:13	55680	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES

CC00000902	JPL9010	06/05/2021 11:24	54870	RUA ANTONIO CALIXTO DA CUNHA
CC00001033	JPR3299	19/04/2021 13:40	54010	RUA PROFESSOR OLAVO PINTO
CC00001043	JQK9411	10/05/2021 13:58	54870	RUA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00000912	JQM9474	07/05/2021 15:38	57380	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES
CC00000906	JQO7C22	06/05/2021 14:58	54870	RUA FLORENTINO PINTO
CC00000928	JQP2869	12/05/2021 15:28	57380	TRAVESSA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00000932	JQR7H60	13/05/2021 10:01	54526	RUA BARAO DO RIO BRANCO SNR
CC00000925	JQT1171	11/05/2021 16:12	53800	RUA JUVENCIO MENDES
CC00001035	JQV1427	05/05/2021 15:32	76331	AVENIDA PADRE MADUREIRA
CC00000927	JQX3973	12/05/2021 15:09	57380	TRAVESSA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00000926	JRA8354	12/05/2021 13:56	76331	AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHAES
CC00000920	JRH7424	11/05/2021 11:08	55411	RUA PROFESSOR ANTONIO BAHIA S
CC00000901	JRL4014	06/05/2021 10:41	55411	RUA FLORENTINO PINTO
CC00000922	JRR9287	11/05/2021 15:23	73662	RUA DOIS DE JULHO
CC00000891	JSE7260	05/05/2021 10:24	55411	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES
CC00000871	JSG0714	27/04/2021 10:22	57380	RUA DIONISIO PINTO S/N
CC00000868	JSZ0169	22/04/2021 14:16	55411	RUA FLORENTINO PINTOS/N
CC00000923	KG9366	11/05/2021 15:16	73662	RUA DOIS DE JULHO
CC00000863	KJC2618	19/04/2021 17:41	76332	TRAVESSA BAILON LOPES CARNEIRO S
CC00000633	MYC7052	11/05/2021 15:57	57380	RUA ANTONIO CALIXTO DA CUNHA
CC00000283	NNR7676	07/05/2021 11:09	53800	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00000861	NTD8804	16/04/2021 14:26	57380	JOSE RAMOS GUIMARAES S/N
CC00000875	NTF0H03	27/04/2021 10:48	76252	RUA BARAO DO RIO BRANCO S/N
CC00000873	NTH5677	27/04/2021 09:54	57380	RUA IVO MASCARENHAS S N
CC00000297	NTH7276	13/05/2021 14:43	76332	RUA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00000884	NT08472	30/04/2021 15:47	54870	RUA BAILON LOPES CARNEIRO S/N
CC00000290	NTS8060	07/05/2021 15:24	54522	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00000915	NTV0148	10/05/2021 15:12	57380	TRAVESSA BAILON LOPES CARNEIRO S/N
CC00000924	NTW7013	11/05/2021 16:03	60412	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00000889	NYH0598	04/05/2021 14:49	54526	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA
CC00001034	NYO0853	20/04/2021 17:53	73662	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00000279	NYP6176	06/05/2021 14:52	57380	TRAVESSA BAILON LOPES CARNEIRO.
CC00000897	NZB8C81	05/05/2021 09:38	55411	RUA PROFESSOR ANTONIO BAHIA S/N
CC00000278	NZC5D29	06/05/2021 14:54	76332	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00000268	NZP3397	06/05/2021 11:08	76332	MARECHAL DEODORO DA FONSECA
CC00000895	NZU7C60	05/05/2021 10:17	54526	RUA BARAO DO RIO BRANCO S/N
CC00000301	NZZ3279	13/05/2021 14:47	73662	RUA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00000911	OKK7366	07/05/2021 15:30	57380	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES
CC00000267	OKL9603	06/05/2021 11:18	53980	TRAVESSA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00000896	OKS0E52	05/05/2021 09:37	55411	RUA PROF. ANTONIO BAHIA S N
CC00000632	OKT9004	11/05/2021 14:51	55680	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES
CC00000919	OKZ8B25	11/05/2021 09:35	54526	RUA BAILON LOPES CARNEIRO S
CC00000878	OLA6J76	27/04/2021 15:55	73662	RUA CICERO SOARES/N
CC00000876	OLE9H70	27/04/2021 10:45	73662	RUA FLORIANO PEIXOTOS/N
CC00000899	OLV9072	05/05/2021 09:38	55411	RUA PROFESSOR ANTONIO BAHIA S/N
CC00000877	OQB7644	27/04/2021 10:55	57380	TRAVESSA BAILON LOPES CARNEIRO S/N
CC00000882	OQP8B26	30/04/2021 14:08	76332	RUA BAILON LOPES CARNEIRO S/N
CC00001036	OUP1123	05/05/2021 15:48	76332	RUA CICERO SOARES
CC00000273	OUI5A77	06/05/2021 15:22	73662	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00000629	OUI2474	30/04/2021 11:24	57380	TRAVESSA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00000885	OUI1167	30/04/2021 15:43	57380	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES S/N
CC00000890	OUI7B19	05/05/2021 09:40	73662	RUA CASTRO ALVES S/N
CC00000289	OVA6798	07/05/2021 15:28	76332	AVENIDA PADRE MADUREIRA.
CC00000872	OVC3D58	27/04/2021 09:24	57380	RUA DIONISIO PINTO S/N
CC00000295	OZC3H70	13/05/2021 14:23	76332	AVENIDA GETULIO VARGAS
CC00000274	OZE8S12	06/05/2021 15:43	76332	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00000286	OZG1282	07/05/2021 14:46	76332	PRACA DR JOSE GONCALVES
CC00000907	OZM9B17	06/05/2021 14:52	54526	RUA BARAO DO RIO BRANCO S/N
CC00000870	PFP2B45	27/04/2021 10:21	73662	RUA DIONISIO PINTOS/N
CC00000917	PGN8C78	10/05/2021 15:05	73662	TRAVESSA PROFESSOR ANTONIO BAHIA
CC00000281	PJG2886	06/05/2021 15:18	76332	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00000881	PJG7689	30/04/2021 11:30	76251	RUA BAILON LOPES CARNEIRO S/N
CC00000918	PJL0466	10/05/2021 14:52	76251	RUA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00000908	PJN0113	06/05/2021 14:37	76251	RUA BAILON LOPES CARNEIRO S/N
CC00000898	PJO4F98	05/05/2021 09:38	55411	RUA PROFESSOR ANTONIO BAHIA S/N
CC00000272	PJQ4350	06/05/2021 10:31	76332	MARECHAL DEODORO DA FONSECA
CC00000298	PJV7336	13/05/2021 14:43	76332	RUA BAILON LOPES CARNEIRO

CC00000913	PJZ6161	07/05/2021 15:41	73662	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES
CC00000864	PJZ7508	20/04/2021 12:48	73662	RUA JESUS RAMOS GUIMARAES SN
CC00000271	PKC8H94	06/05/2021 10:58	73662	MARECHAL DEODORO DA FONSECA
CC00001039	PKD2779	05/05/2021 15:21	55250	RUA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00000296	PKG5010	13/05/2021 14:39	73662	RUA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00000282	PKK6713	07/05/2021 11:24	53800	JUVENCIO MENDES
CC00000905	PKP7863	06/05/2021 15:03	53980	RUA CICERO SOARES
CC00000280	PKQ1G19	06/05/2021 14:47	73662	TRAVESSA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00000288	PKR3G89	07/05/2021 15:35	73662	PRAÇA DR JOSE GONCALVES
CC00000888	PLB0549	04/05/2021 15:15	55411	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES
CC00000287	PLH5C27	07/05/2021 15:14	73662	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00000625	PLI5936	20/04/2021 17:31	57380	RUA BELO HORIZONTE CRUZAMENTO BARAO
CC00000867	PLI5B22	22/04/2021 17:33	73662	RUA TEOGENES ANTONIO CALIXTO S/N
CC00000300	PLO0B83	13/05/2021 14:30	54522	RUA CICERO SOARES.
CC00000909	PLR4C56	07/05/2021 11:22	54526	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00000293	PMM6D01	07/05/2021 14:52	55411	RUA FLORENTINO PINTO
CC00000631	PQD3I05	11/05/2021 11:08	54522	RUA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00000277	PQO3331	06/05/2021 15:36	73662	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00000910	PWR4G08	07/05/2021 14:44	53980	RUA CICERO SOARES
CC00000291	PYZ3236	07/05/2021 15:21	53800	RUA GETULIO VARGAS
CC00000931	QQW5A28	13/05/2021 10:03	54526	RUA BARAO DO RIO BRANCO SNR
CC00000865	QTE6H95	20/04/2021 17:51	73662	RUA BARAO DO RIO BRANCOS/N
CC00000270	QTU5F90	06/05/2021 11:02	76332	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA
CC00000883	QTV1J93	30/04/2021 15:47	54870	RUA BAILON LOPES CARNEIROS/N
CC00000294	QXB8220	13/05/2021 14:03	76332	RUA CASTRO ALVES
CC00000276	RCT3A06	06/05/2021 15:28	76332	RUA BARAO DO RIO BRANCO
CC00000930	RCU7A54	13/05/2021 09:35	76251	RUA BAILON LOPES CARNEIRO SNR
CC00000904	RCX2A18	06/05/2021 10:50	73662	RUA BAILON LOPES CARNEIRO
CC00001037	RDA9I44	05/05/2021 15:43	73662	RUA CICERO SOARES
CC00001032	RFD8G70	16/04/2021 11:16	73662	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA

Art. 3º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Conceição do Coité, 11 de junho de 2021

FABIANA MASINI DE ALMEIDA
Coordenadora do DEOTRAN

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário